



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



CÓPIA

**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 181309002

Novo Oriente – CE, 13 de setembro de 2018.

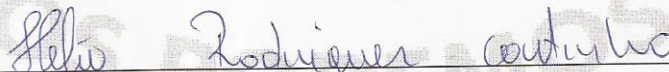
A Sua Excelência o Senhor Doutor  
Promotor de Justiça de Novo Oriente  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Assunto: **Resposta ao Ofício PJNO nº 177/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, INFORMAR a Vossa Excelência, que, consultando os arquivos existentes nesta casa legislativa, **não encontramos as Portarias que concederam as diárias no ano de 2012, tampouco qualquer documento comprobatório dos eventos participados**, uma vez que constam em nosso banco de dados apenas as prestações de contas mensais com a cópia dos cheques pagos.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 13 de setembro de 2018.

Atenciosamente,



**HÉLIO RODRIGUES COUTINHO**

Presidente

Recebi em: 13/09/2018  
às 10:05  
RS